

Especie: Trigesimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alcencar, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alcencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 011/2022 (83367297), aprovado via Termo de Aproveitamento SAA 32 (97604983) e Termo de Aproveitamento 4 (87007666). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICYPE será no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 008/22 (83358402), aprovados via Termo de Aprovação SAA 32 (97604983) e Termo de Aprovação SAG 35 (98873881). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICYPE será no valor de R\$ 621.726,00 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 012/2022 (83365874), aprovados via Termo de Aprovação 7 (89168378) e Termo de Aprovação 13 (109746961). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIFE será no valor de R\$ 6.404.027,00 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil vinte e sete reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização, no Sistema Gerenciador de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde, de recurso ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, destinado a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para qualificação do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho (83370053), aprovado via Termo de Aprovação 2 (85974907, 87784004), Termo de Aprovação 6 (87031615) e Termo de Aprovação 7 (87784004). Os valores provenientes do recurso estão discriminados da seguinte forma:

[illegible]